

Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/GM

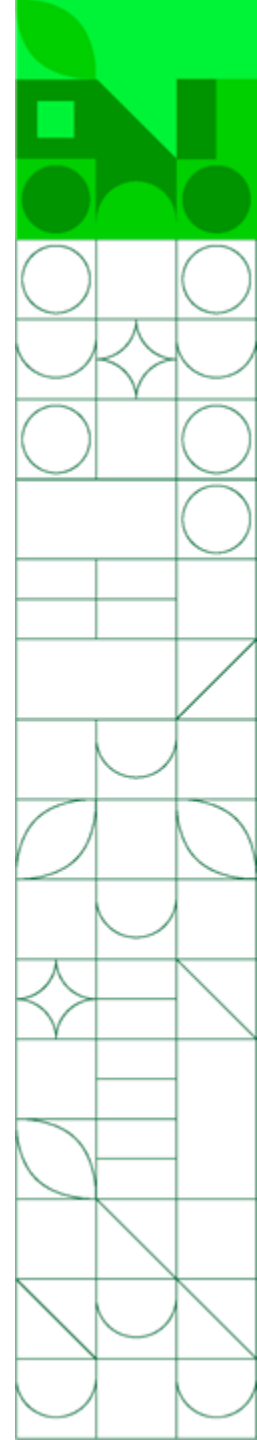
MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



IMPORTÂNCIA DA INTEGRIDADE PÚBLICA

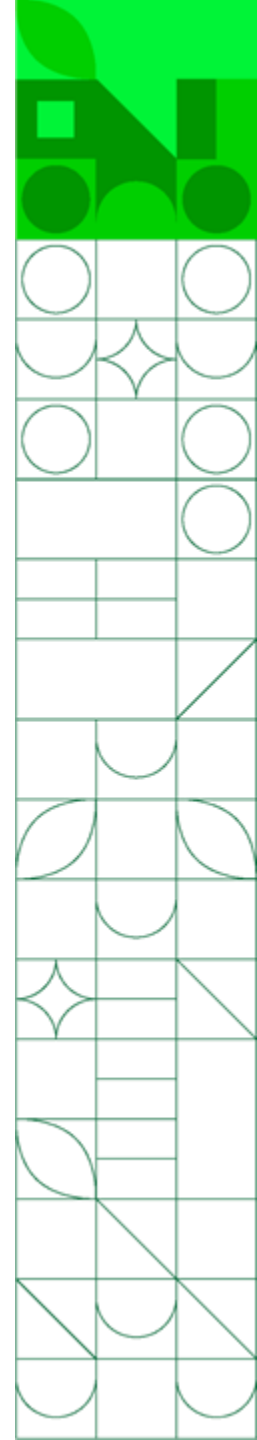
A integridade pública refere-se ao conjunto de princípios, normas e valores que orientam a conduta interna e externa dos órgãos públicos.

- ✓ Promoção de uma cultura de integridade;
- ✓ Fortalecimento de ambientes íntegros;
- ✓ Prevenção de irregularidades e desvios de conduta;
- ✓ Interação ética com o público externo;
- ✓ Prestação de serviços mais eficientes à sociedade.



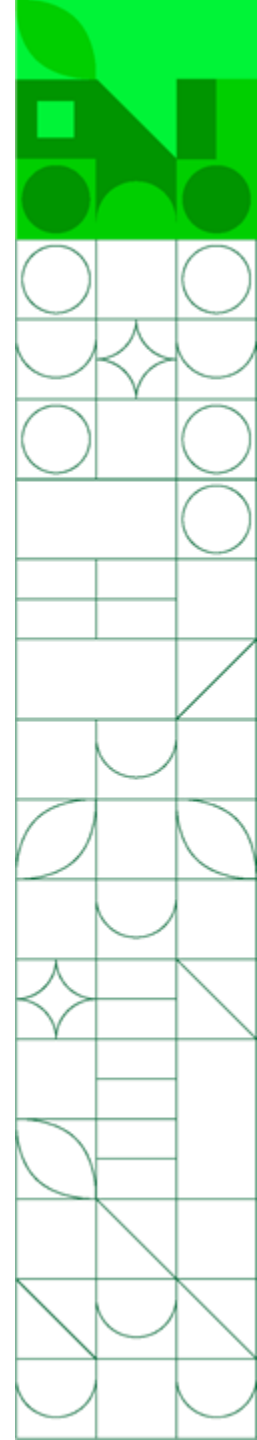
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DENTRO DO CONTEXTO GOVERNAMENTAL

- A **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)** surgiu de acordos internacionais firmados pelo Brasil (ONU, OEA e OCDE) e reforça a importância das políticas de integridade na prevenção de fraudes e corrupção.
- **Portaria CGU nº 784, de 2016**, reconfigurada pela **Portaria CGU nº 1827, de 2017**, que implementaram o Programa de Fomento à Integridade Pública – Profip, sendo pilar normativo para implementação dos programas de integridade nos órgãos públicos.



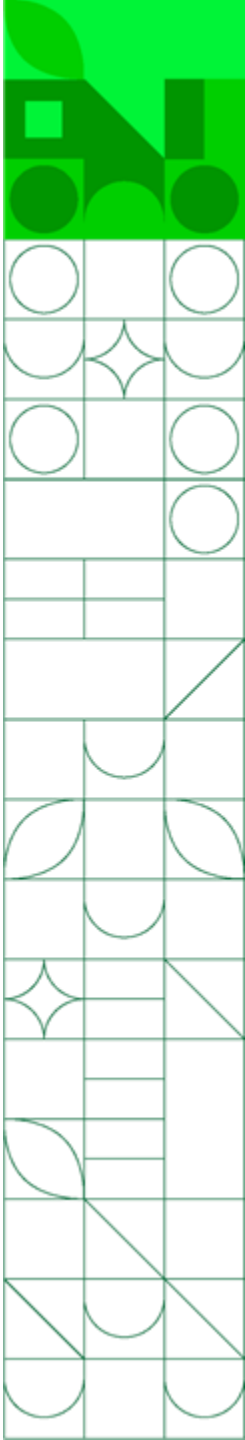
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DENTRO DO CONTEXTO GOVERNAMENTAL

- A publicação do **Decreto nº 9.203, de 22/11/2017**, que tornou obrigatória a implementação de programas de integridade no âmbito da administração pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, dentro da política de governança da Administração Pública Federal.
- **Decreto nº 11.529/2023**, Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI).



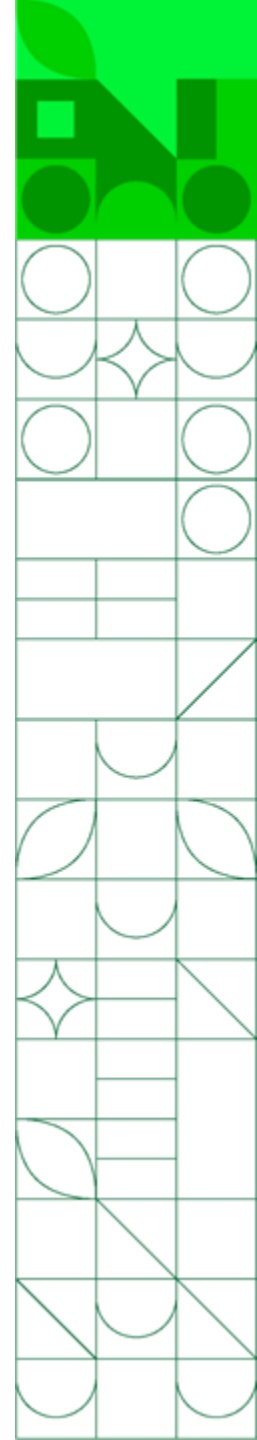
Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai)

- ✓ **programa de integridade - conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação** de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional;



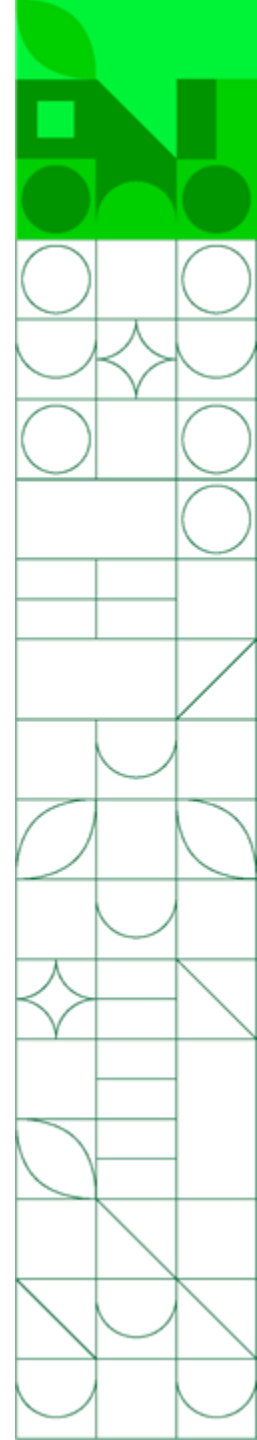
Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai)

- ✓ **plano de integridade** - plano que **organiza as medidas de integridade** a serem adotadas em determinado período, elaborado por unidade setorial do Sitai e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade.



PROGRAMA MAPA ÍNTEGRO

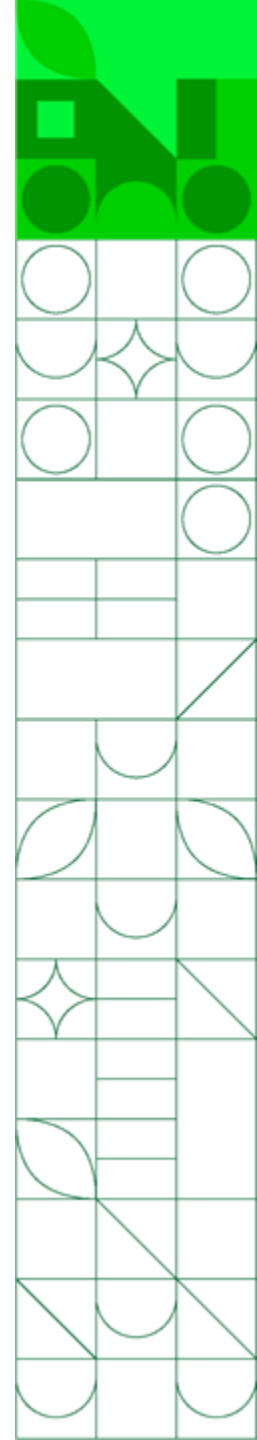
O Programa de Integridade do Ministério da Agricultura e Pecuária foi instituído em 2017 e reformulado em 2019 para atender às diretrizes da Controladoria-Geral da União, passando a ser denominado Programa MAPA Íntegro.



PLANO DE INTEGRIDADE DO MAPA

O MAPA publicou seu primeiro Plano de Integridade em novembro de 2017, seguido de uma segunda versão em 2019 e da versão mais recente em dezembro de 2024.

- ✓ Entre as ações previstas, destaca-se a premiação do **Selo Agro Mais Integridade**.

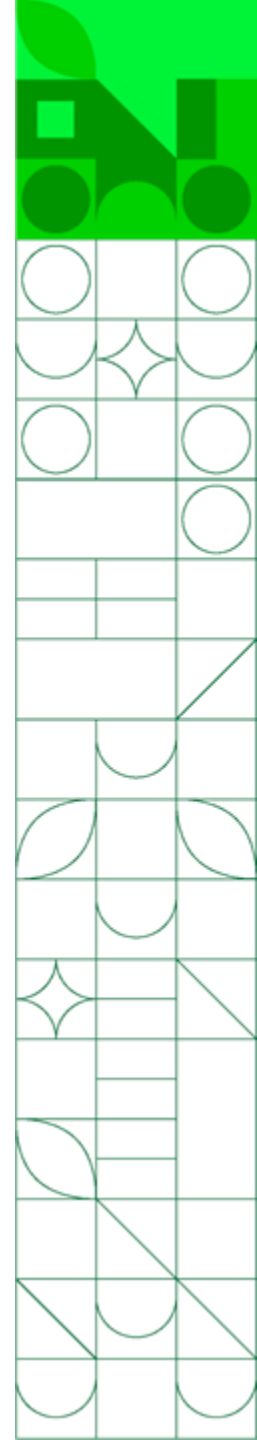


O QUE É O SELO AGRO MAIS INTEGRIDADE?

Iniciativa do Ministério da Agricultura e Pecuária, em parceria com o Comitê Gestor, que visa **reconhecer e premiar** empresas do agronegócio brasileiro que desenvolvam **boas práticas de ética e integridade**, nas áreas:

- ✓ Anticorrupção
- ✓ Responsabilidade Social
- ✓ Sustentabilidade Ambiental

Instituído pela Portaria MAPA nº2.462, de 12/12/2017

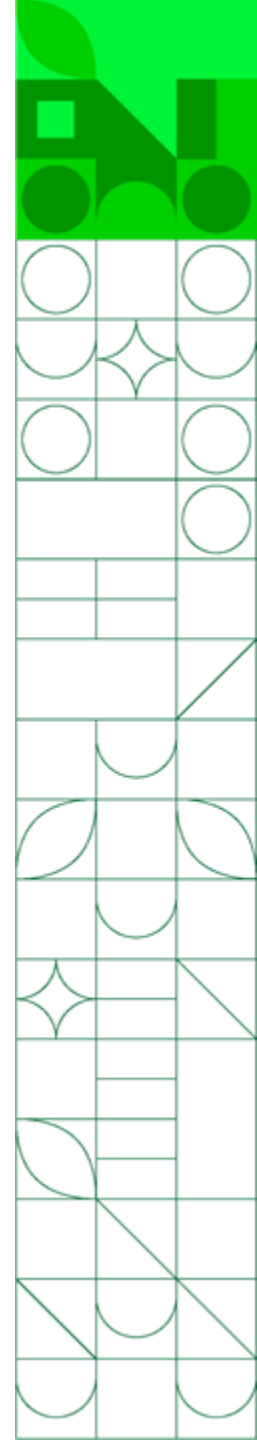


COMITÊ GESTOR

Composto por um rol de instituições parceiras, encarregadas da gestão da premiação, bem como da análise final da avaliação realizada por sua Secretaria-Executiva, e responsável pela homologação do resultado do Selo.

Secretaria-Executiva do Comitê Gestor (SECG): unidade Técnica responsável pelas ações operacionais do Selo (AECI/MAPA) – acompanhar e validar as inscrições, dirimir dúvidas, avaliar a documentação apresentada e assegurar todo o suporte logístico e técnico para o bom funcionamento do Comitê Gestor.

Instituído pela Portaria MAPA nº 599 de 16/04/2018



COMITÊ GESTOR



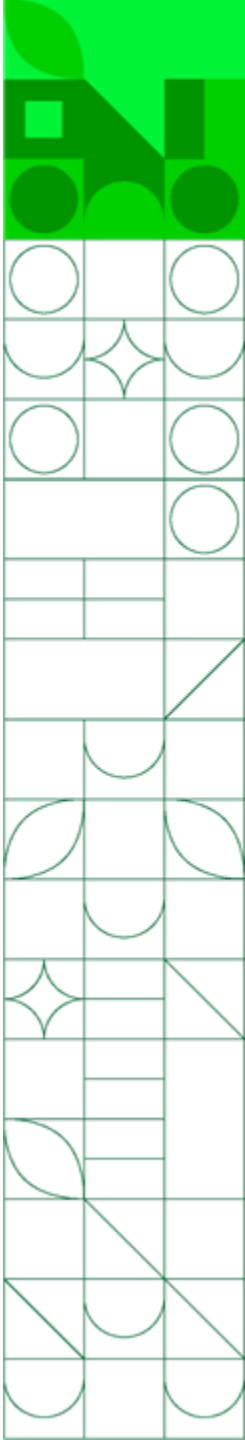
Confederação Nacional da Indústria



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Pacto Global
Rede Brasil



A OCDE reconheceu expressamente o Selo como boa prática setorial de integridade, na Revisão de Integridade da OCDE sobre o Brasil 2025, publicada em 7 de novembro de 2025 (Quadro 3.3. pg. 121).

Quadro 3.3. Iniciativas para incentivar a integridade no setor agrícola

No Brasil, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) desenvolveu uma série de iniciativas para fortalecer a integridade pública dentro do Ministério (eixo interno) e, de forma mais ampla, dentro do setor agrícola (eixo externo). Essas iniciativas estão incluídas no Plano de Integridade do MAPA.

Figura 3.2. Selo de Integridade do MAPA, “Mais Integridade”



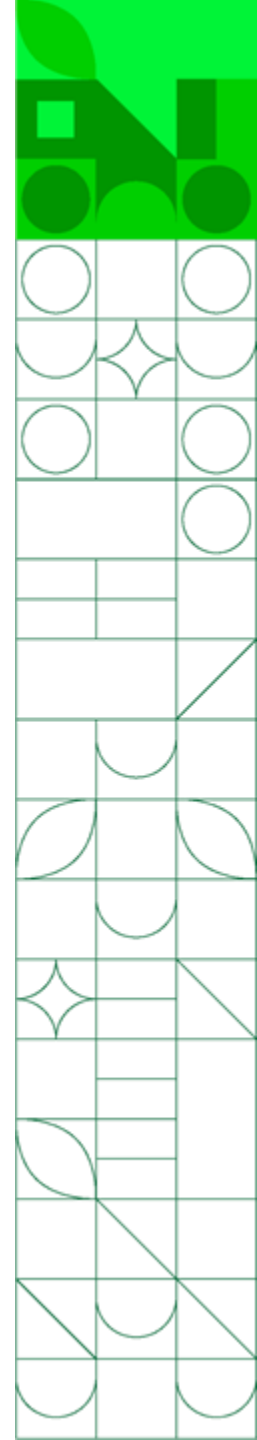
Como parte das iniciativas desenvolvidas para incentivar a integridade pública no setor agrícola (eixo externo), o MAPA criou o Selo de Integridade do MAPA, “Mais Integridade”. O objetivo dessa iniciativa é promover, reconhecer e recompensar práticas de integridade por parte de empresas do agronegócio sob a perspectiva da responsabilidade social, sustentabilidade, ética e integridade (compromisso com a mitigação de práticas de fraude, suborno e corrupção). Por meio dessa iniciativa, as empresas e cooperativas do agronegócio podem buscar voluntariamente a certificação do MAPA em diferentes etapas progressivas, culminando com o selo “Empresa Pró-Ética” da CGU, caso a empresa consiga obter os dois selos anteriores.

Um Comitê Gestor é responsável por aprovar o resultado final das avaliações técnicas realizadas pela Área de Integridade do MAPA sobre a documentação enviada pelas empresas e cooperativas interessadas em obter o Selo de Integridade do MAPA. O Comitê Gestor é composto por instituições privadas de todo o país ligadas ao agronegócio e pelos seguintes órgãos públicos: MAPA, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Companhia Nacional de Abastecimento e CGU.

Nota: Selo verde: Primeira concessão. Selo amarelo: Renovação. Selo “Empresa Pró-Ética”: Concedido pela CGU quando uma empresa obtém os dois selos anteriores.

Fonte: Brazilian Ministry of Agriculture and Livestock (n.d.^[19]), *Selo Mais Integridade*, <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/integridade/selo-mais-integridade>.

Fonte: Reuniões durante a missão de investigação realizada em junho de 2022; Brazilian Ministry of Agriculture and Livestock (n.d.^[19]), *Selo Mais Integridade*, <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/integridade/selo-mais-integridade>.

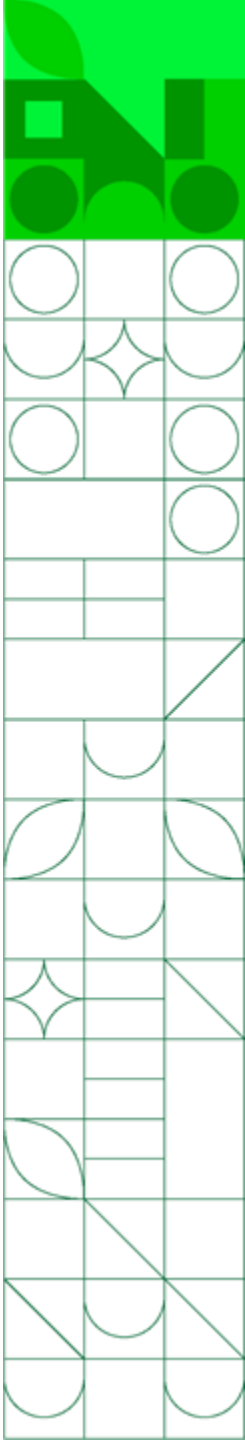




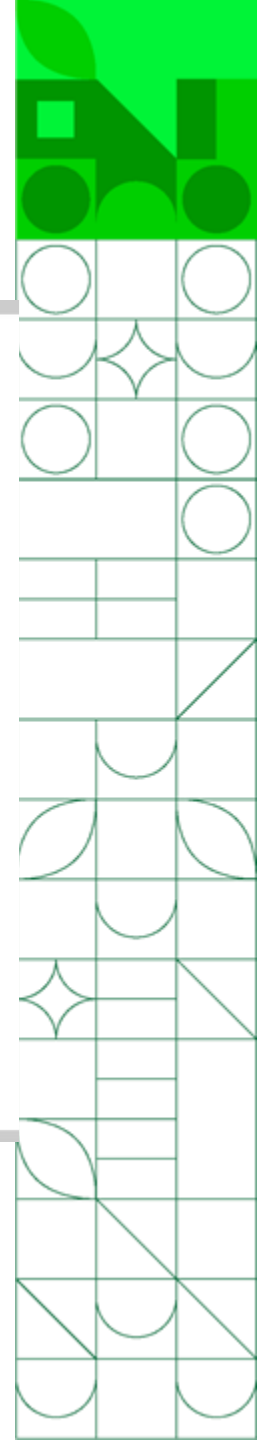
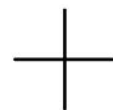
SELO AGRO MAIS INTEGRIDADE 2025/2026

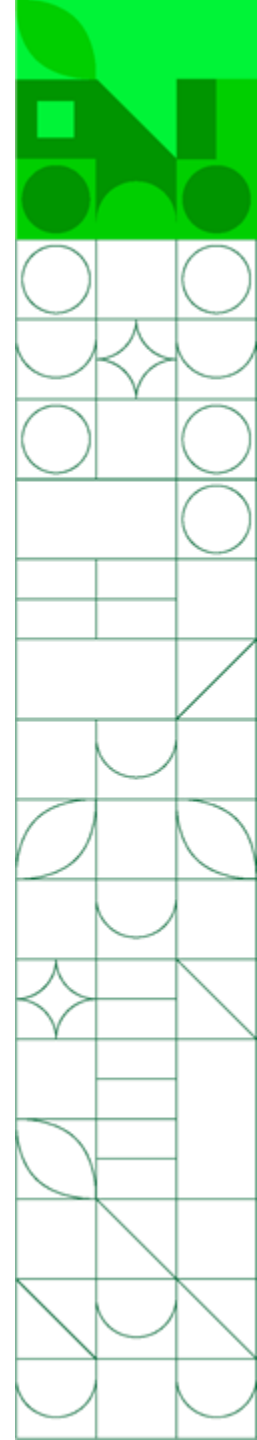
7ª edição

PORTARIA MAPA Nº 828, DE 19 DE AGOSTO DE 2025



Evolução do Selo





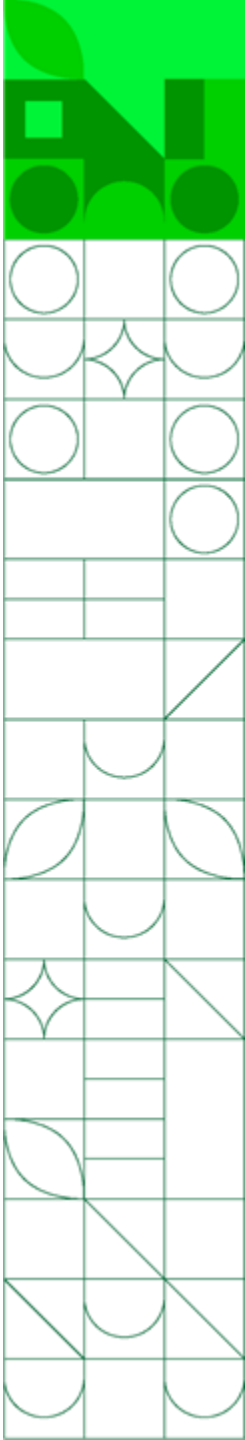
7ª Edição

Novidades e requisitos

Portaria MAPA nº 828/2025

Novidades

- Alteração do nome: SELO **AGRO** MAIS INTEGRIDADE (idêntico ao nome original);
- **Inclusão das associações** do agronegócio no público-alvo;
- **Revisão dos requisitos** de habilitação;
- Estabelecimento de **critérios mais objetivos de avaliação**, baseados em sistema de pontuação;
- **Selo único** com a identificação do ano da edição;
- **Otimização da fase recursal**;
- Aprimoramento das regras de **utilização da marca** pelas premiadas;
- Inclusão de anexo com **cronograma estimado**;
- Edição de premiação **ocorrerá a cada dois anos**.

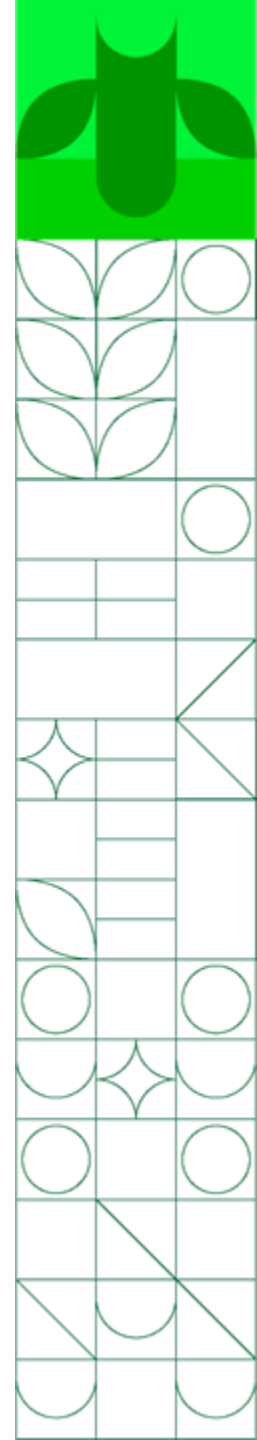


ETAPA PRELIMINAR DE ADMISSÃO DAS EMPRESAS

Não serão aceitas inscrições de empresas:

- ✓ realizadas fora do prazo divulgado;
- ✓ estatais de quaisquer esferas de governo;
- ✓ inclusas nos cadastros negativos (CEIS - CNEP);
- ✓ que constem da Lista Suja do Trabalho Escravo ou Análogo ao Escravo;
- ✓ estejam respondendo a Processo Administrativo de Responsabilização - PAR ou participando de negociação para celebração de Acordo de Leniência.

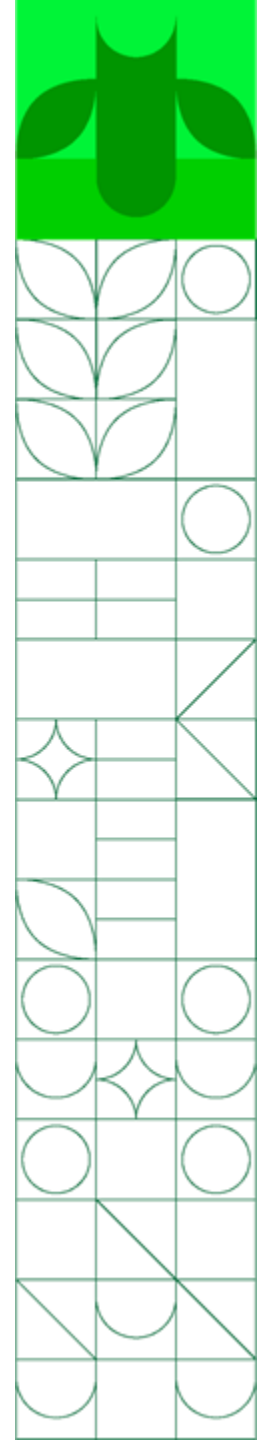
PESQUISA REPUTACIONAL DAS EMPRESAS PARTICIPANTES



PRINCIPAIS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sob o enfoque anticorrupção

- ✓ Existência de Programa de Integridade regularmente e efetivamente implementado.
- ✓ Existência de código de ética ou de conduta aprovado pela alta administração.
- ✓ Realização de treinamentos abordando conteúdo de integridade com evidências.
- ✓ Disponibilidade de um canal de denúncias efetivo.
- ✓ Análise de riscos relacionados a corrupção e fraude.
- ✓ Adesão aos Pactos pela Integridade: Signatário do **"Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção"** promovido pelo Instituto Ethos, além dos Pactos da CGU: "Pacto Brasil pela Integridade Empresarial", e Pacto Global da ONU: "Ação Coletiva Anticorrupção da Agroindústria".

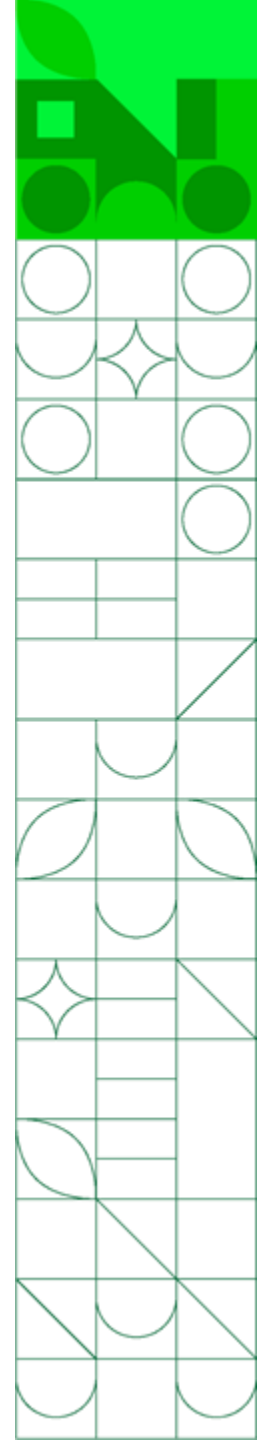


PRINCIPAIS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sob enfoque da responsabilidade social

(antigo enfoque Trabalhista)

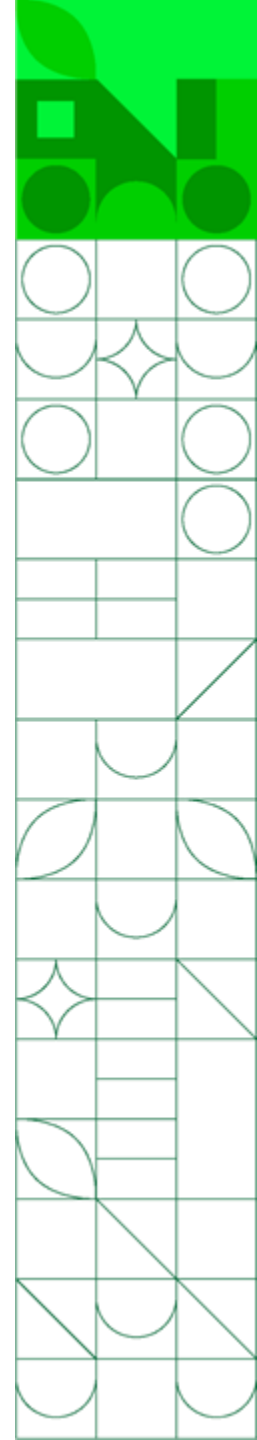
- ✓ Apresentação de Certidões de Regularidade (Fiscal e Trabalhista).
- ✓ Nada Consta sobre infrações trabalhistas relacionadas à exploração do trabalho infantil ou ao menor aprendiz.
- ✓ Declaração tratando sobre as ações em curso (ou planejadas) para mitigar a repetição de ocorrência, caso haja registro de multas (superiores a 5) relativas às "Normas Regulamentadoras do Trabalho Rural (NR - 31)", nos últimos 24 meses.
- ✓ Programa de Saúde e Segurança do trabalho – SST, implementado com treinamentos periódicos.



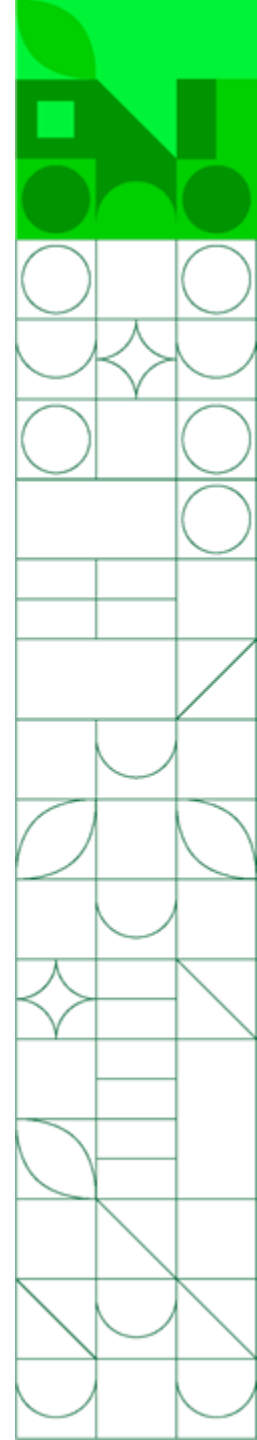
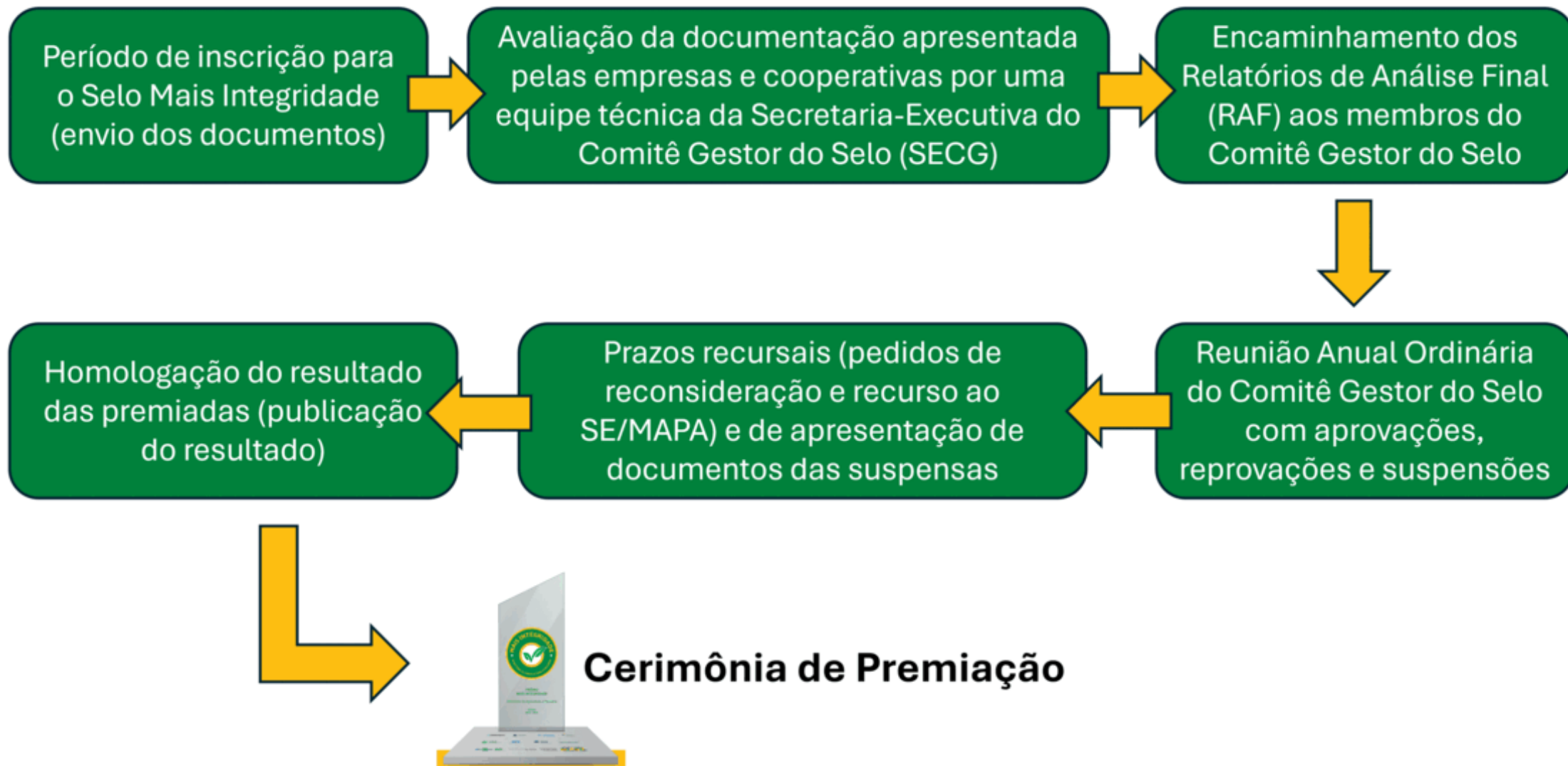
PRINCIPAIS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sob o Enfoque da sustentabilidade ambiental

- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais emitida pelo IBAMA.
- ✓ Declaração de que não há pendências relativas a multas oriundas de infrações da área de fiscalização agropecuária, a partir de consulta na página oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária.
- ✓ Declaração de cumprimento das “Normas Regulamentadoras do Trabalho Rural”, especialmente em relação à Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal e Aquicultura - NR- 31.
- ✓ Programa ou relatório de Sustentabilidade com contribuição a, no mínimo, dois dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 (ONU).

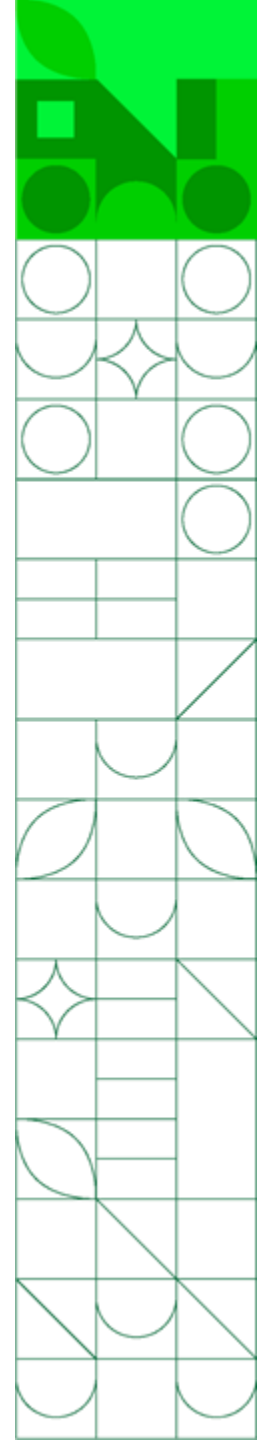


ETAPAS



OS RESULTADOS DA 7ª EDIÇÃO

Indicador	Quantidade	Percentual
Total de empresas inscritas	96	100%
Total de empresas aprovadas	76	79,17%
Total de empresas reprovadas	8	8,33%
Total de empresas desclassificadas	12	12,50%



INFORMAÇÕES DO SELO AGRO MAIS INTEGRIDADE



Governo Federal

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com gov.br

Ministério da Agricultura e Pecuária

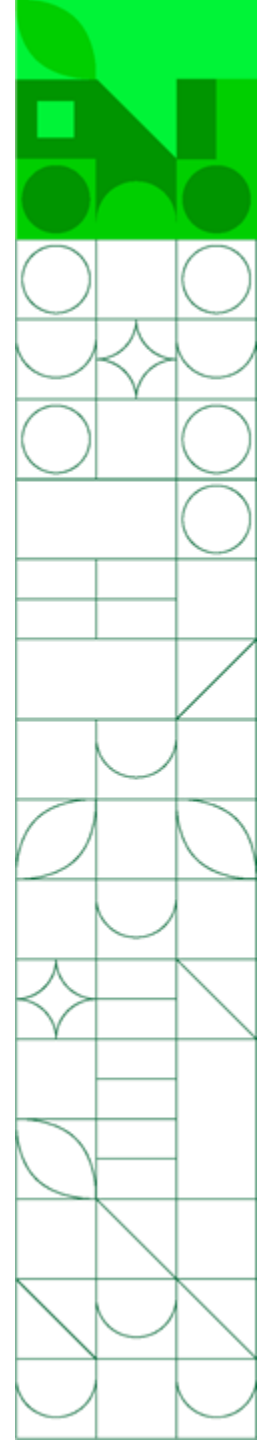
O que você procura?



Assuntos > Integridade > Integridade no Setor Privado > Selo Mais Integridade

Selo Agro Mais Integridade

O **Selo Agro Mais Integridade do MAPA** foi instituído em 2018 com objetivo de fomentar, reconhecer e premiar práticas de integridade por empresas do agronegócio sob a ótica da responsabilidade social, sustentabilidade, ética e ainda o empenho para a mitigação das práticas de fraude, suborno e corrupção (integridade).



Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/GM

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



(61) 3218-2400/3867
integridade@agro.gov.br